



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Decreto n.º 020/2014

Guadalupe (PI), 10 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe e,

Considerando, a realização da Copa do Mundo de Futebol e a consequente necessidade de regulamentação do horário de funcionamento nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Guadalupe;

Considerando, que no dia 19 de junho (quinta-feira) e 24 de junho (terça-feira) são respectivamente feriados nacional e municipal e que no dia 23 de junho (segunda-feira), haverá jogo da seleção brasileira.

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo em meio expediente nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Guadalupe no período vespertino nos dias de jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo de futebol, mantendo-se o expediente no horário de 7:30h às 11:30h.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo em expediente integral nos dias 20 e 23 de junho.

Art. 3º - Deverão ser mantidos os serviços de saúde prestados pelo Hospital Local de Guadalupe.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dez de junho de dois mil e catorze.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria em dez de junho de dois mil e catorze.


Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Lei n.º 444/2014.

Dispõe sobre a concessão de um Abono Salarial aos Professores da Rede Pública do Município de Guadalupe-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Guadalupe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou:

Art. 1º. – Fica concedido um Abono Salarial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos professores em efetivo exercício da Rede Pública Municipal de Guadalupe-PI.

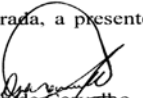
Art. 2º. – Os valores correspondentes ao Abono Salarial pago ao Professor será concedidos no pagamento referente ao mês de junho de 2014, e efetuados com recursos no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dez de junho de dois mil e quatorze.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei em dez de junho de dois mil e quatorze.


Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



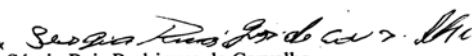
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Wallem Rodrigues Mousinho, inscrita no CPF N.º 451.687.173-49 e SERGIO REIS RODRIGUES DE CARVALHO, CPF n.º 006.520.303-86, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato n.º 337/2014 de 13 de maio de 2014, que tem como objeto exercer atividades concernentes de ajudante de pedreiro, consoante permissão da Cláusula Sétima do referido contrato.

Guadalupe (PI), 11 de junho de 2014.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal


Sérgio Reis Rodrigues de Carvalho
Contratado



PREFEITURA DE
GUADALUPE

Compromisso com o Povo

C.N.P.J. (MF) 06.554.083/0001-47

Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO n.º 015/2014, no dia 27 do mês de junho do corrente ano às 08h30m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA COMPATÍVEL AO TRATOR NEW HOLLAND TL 70, DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. Guadalupe-Piauí, 14 de maio de 2014. ALEX DOS SANTOS ALVES. *Presidente da CPL.* Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, nos horários de 07:30h às 13:30h, no site do TCE-PI no Mural de Licitações. *Maiores informações:* Tel.: 089 3552-1283 E-mail: pmguadalupe_cpl@hotmail.com.



PREFEITURA DE
GUADALUPE

Compromisso com o Povo

C.N.P.J. (MF) 06.554.083/0001-47

Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283

E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO n.º 020/2014, no dia 14 do mês de julho do corrente ano às 14h00m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. Guadalupe-Piauí, 11 de junho de 2014. ALEX DOS SANTOS ALVES. *Presidente da CPL.* Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, nos horários de 07:30h às 13:30h, no site do TCE-PI no Mural de Licitações. *Maiores informações:* Tel.: 089 3552-1283 E-mail: pmguadalupe_cpl@hotmail.com.



PREFEITURA DE
GUADALUPE

Compromisso com o Povo

C.N.P.J. (MF) 06.554.083/0001-47

Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI, CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283

E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO n.º 021/2014, no dia 27 do mês de junho do corrente ano às 10h30m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. Guadalupe-Piauí, 11 de junho de 2014. ALEX DOS SANTOS ALVES. *Presidente da CPL.* Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, nos horários de 07:30h às 13:30h, no site do TCE-PI no Mural de Licitações. *Maiores informações:* Tel.: 089 3552-1283 E-mail: pmguadalupe_cpl@hotmail.com.